

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**MN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 23.808.401/0001-78

Ficam os acionistas da **MN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.** sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o 23.808.401/0001-78 (“Companhia”), nos termos do Artigo 10, §2º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 123 da Lei n.º 6.404/1976 (“LSA”), convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 16 de julho de 2025, às 09h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica “Google Meet”, conforme facultado pelo §2º-A do artigo 124da Lei das S.A., a fim de examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: *(i)* As contas da administração conforme balanços patrimoniais elaborados referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicado na Central de Balanços do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) nos termos da Portaria 12.071/21 do Ministério da Economia e do artigo 133, §5º da LSA; *(ii)* a destinação do resultado econômico da Companhia relativa aos exercícios social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e *(iii)* a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social de 2025; **(b)** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: *(i)* autorizar a administração a adotar todas as medidas legais necessárias, incluindo a alienação ou oneração de ativos tangíveis e intangíveis da Companhia, com o intuito de se buscar um novo equilíbrio econômico-financeiro para a Companhia; e *(ii)* ratificar todos os atos da administração em relação a alienação ou oneração de ativos tangíveis e intangíveis da Companhia.

As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, nos dias 11 e 12 de junho de 2025. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia será realizada por meio da plataforma digital “Google Meet”. As informações para acesso ao ambiente virtual da Assembleia (link, ID e senha) serão disponibilizadas mediante comunicação enviada pela Diretoria da Companhia diretamente a cada acionista. O acesso à plataforma poderá ser realizado pelo representante legal do acionista ou por seu procurador devidamente constituído na forma da lei e adequadamente identificado. As procurações deverão ser encaminhadas para a administração da Companhia com até 02 (dois) dias de antecedência à realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025.

---

**Marcelo Vieira de Faria Valladares Doin**  
Diretor